



REQUERIMENTO N.º , DE 2026

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer informações ao Ministério das Relações Exteriores acerca de comunicações recebidas do governo dos Estados Unidos da América sobre a possível classificação de facções criminosas brasileiras como organizações terroristas estrangeiras, bem como sobre o posicionamento diplomático adotado pelo Brasil.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministério das Relações Exteriores acerca de comunicações recebidas do governo dos Estados Unidos da América sobre a possível classificação de facções criminosas brasileiras como organizações terroristas estrangeiras, bem como sobre o posicionamento diplomático adotado pelo Brasil.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Se houve comunicação formal, por parte do governo dos Estados Unidos da América, acerca da intenção de classificar organizações criminosas brasileiras, notadamente o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital, como organizações terroristas estrangeiras,*





indicando-se, em caso positivo, as datas, os canais diplomáticos utilizados, as autoridades envolvidas e o teor das comunicações realizadas.

- Requer-se esclarecer quais foram as manifestações oficiais do governo brasileiro, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, diante dessa possibilidade, inclusive eventuais notas diplomáticas, comunicações formais ou posicionamentos registrados junto a autoridades norte-americanas.*
- Solicita-se informar se o Ministério realizou avaliação sobre os impactos diplomáticos, econômicos e reputacionais para o Brasil decorrentes da eventual classificação dessas organizações como terroristas por parte de governo estrangeiro, especialmente no que se refere a possíveis efeitos sobre o sistema financeiro internacional, o comércio exterior e a imagem do país.*
- Requer-se detalhar se houve interlocução com outros órgãos do governo federal, em especial a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, para a definição de uma posição coordenada do Estado brasileiro sobre o tema.*
- Solicita-se informar se o Brasil tem adotado medidas de cooperação internacional, no âmbito diplomático, para o enfrentamento de organizações criminosas de atuação transnacional, especialmente no que se refere ao intercâmbio de informações e à coordenação de ações com autoridades estrangeiras.*
- Requer-se, ainda, esclarecer se o governo brasileiro considera que a eventual classificação unilateral dessas organizações por parte de outro país pode produzir efeitos extraterritoriais sobre instituições brasileiras e quais medidas diplomáticas estão sendo consideradas para mitigar tais impactos.*





JUSTIFICATIVA

Recentes informações¹ divulgadas indicam que autoridades do governo dos Estados Unidos da América comunicaram, em interlocução com autoridades brasileiras, a intenção de classificar organizações criminosas atuantes no Brasil como entidades terroristas estrangeiras, com destaque para o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital.

Tal movimento representa uma inflexão significativa na forma de enfrentamento ao crime organizado em nível internacional, na medida em que desloca essas organizações do campo da criminalidade comum para o âmbito da segurança nacional, ativando mecanismos rigorosos de controle financeiro, inclusive com efeitos extraterritoriais.

A eventual classificação dessas facções como organizações terroristas estrangeiras permite o congelamento imediato de ativos sob jurisdição norte-americana e a proibição de qualquer forma de suporte material por indivíduos ou entidades submetidas àquele ordenamento, o que, na prática, cria severas restrições à utilização do sistema financeiro global por tais organizações.

O fato de o Brasil ter sido previamente comunicado acerca dessa possibilidade, diferentemente de outros países, revela não apenas a relevância do tema, mas também a necessidade de atuação coordenada e transparente por parte do governo brasileiro.

Entretanto, até o momento, não há clareza quanto às providências efetivamente adotadas pelas autoridades nacionais, tampouco quanto à avaliação dos impactos que tal medida poderá produzir sobre o sistema financeiro, a economia e a própria soberania do país.

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/eua-manda-aviso-ao-brasil-sobre-ofensiva-que-fara-contra-cv-e-pcc>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A resistência manifestada por setores do governo federal, sob o argumento de possíveis riscos de ingerência externa, não pode servir de justificativa para a ausência de planejamento estratégico diante de um cenário internacional em rápida transformação.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Congresso Nacional exerça seu papel constitucional de fiscalização, buscando esclarecer se o Poder Executivo está devidamente preparado para lidar com os desdobramentos dessa possível decisão e se dispõe de instrumentos jurídicos e institucionais adequados para proteger os interesses nacionais.

A presente iniciativa visa, portanto, assegurar transparência, responsabilidade e preparo institucional, elementos indispensáveis para o enfrentamento de ameaças que já não se limitam às fronteiras nacionais, mas se inserem em uma dinâmica global de segurança e finanças.

Sala da Sessão, em de de 2026.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

